



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 111/2019, dispensa de licitação nº 45/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de rede elétrica nos próprios públicos da Prefeitura Municipal de Porecatu, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-1619, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa José Waldir dos Santos 20871295920, CNPJ nº 13.349.474/0001-95, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 20 de setembro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

